



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO/PRG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS/PRAC
COORDENAÇÃO DO PROJETO PET/CONEXÕES DE SABERES
ACESSO E PERMANÊNCIA DE JOVENS DE ORIGEM POPULAR À
UNIVERSIDADE: DIÁLOGOS UNIVERSIDADE-COMUNIDADE

EDITAL 02/2017

A Coordenação do Projeto PET/CONEXÕES DE SABERES “ACESSO E PERMANÊNCIA DE JOVENS DE ORIGEM POPULAR À UNIVERSIDADE: DIÁLOGOS UNIVERSIDADE-COMUNIDADE” vem através deste Edital, tornar público o processo de seleção de caráter eliminatório e classificatório para o preenchimento de 60 vagas oferecidas em um curso pré-universitário gratuito.

O investimento institucional em um Curso Pré-universitário com um recorte étnico e social representa uma possibilidade da UFPB responder a necessidade de transformar o seu discurso em ação concreta, uma vez que está no projeto institucional a expansão do ensino superior e o desejo de contribuir com uma sociedade mais justa e solidária.

Considerando os desafios colocados pela conjuntura histórica, global, nacional e regional, e o papel da universidade no que se refere ao ensino superior, propõe-se uma nova visão de ensino, necessariamente conjugada à pesquisa e à extensão.

Destacamos a realização do Curso Pré-universitário gratuito para os jovens de comunidades populares urbanas, prioritariamente negros, como possibilidade de acesso à Universidade e, também, a oportunidade de permanência de jovens universitários oriundos da mesma territorialidade, colocando-se como uma ação afirmativa cujos critérios adotados são a etnicidade e a questão social. Ela justificava-se pela imensa carência que a camada jovem da população proveniente de famílias de baixa renda do Estado da Paraíba tem no que se refere ao acesso ao ensino superior público. Os jovens negros emergentes de classes populares estão em sua maioria fora da Universidade. Portanto, apesar desta atividade não atender unicamente as populações negras, estas serão o alvo prioritário.

Com esta atividade busca-se estabelecer instrumentos efetivos para implementação de políticas públicas que promovam cada vez mais o ingresso, a permanência e a qualificação de jovens de famílias de baixa renda na educação de nível superior em Universidades Públicas, proporcionando, assim, maiores oportunidades de acesso ao mundo do trabalho e ao desenvolvimento econômico, tecnológico, cultural e social do país.

Objetiva-se ainda contribuir para a criação de estruturas institucionais e pedagógicas adequadas para o acesso ao ensino superior e tecnológico de estudantes negros e negras de origem popular, através da implantação de um curso pré-universitário, cujos objetivos são:

- a) contribuir para a formação acadêmica dos alunos universitários negros de origem popular;
- b) ampliar as possibilidades de acesso de jovens negros de escola pública à universidade;
- c) possibilitar o intercâmbio entre os saberes universitários e os saberes das comunidades quilombolas;

- d) cooperar com a ampliação dos horizontes culturais dos jovens negros de espaços populares;
- e) aprofundar a formação dos jovens universitários negros de origem popular, como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em suas comunidades de origem;
- f) colaborar com a geração de emprego e renda nas comunidades quilombolas e o consequente melhoria das condições econômicas e sociais das comunidades quilombolas;
- g) colaborar com a diminuição dos índices de homicídios de jovens e adultos negros/os através do incentivo à formação política, profissional e acadêmica;
- h) cooperar com a produção de um conhecimento socialmente relevante.

1. Das inscrições:

As inscrições serão realizadas de do dia 10 ao dia 17 de fevereiro, nos dias úteis, no horário das **18h às 20h**, no ambiente 34, Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba- Tel.: (83) 3216 – 7446, com preenchimento de formulário de inscrição, declaração de raça/etnia e cópia da documentação abaixo.

- 1.1. A inscrição será realizada mediante a entrega da documentação abaixo relacionada:
 - 1.1.1. Uma cópia do Histórico Escolar **completo** para alunos que já concluíram o Ensino Médio em **instituições públicas**;
 - 1.1.2. Uma cópia do Comprovante de rendimento familiar de **até** três salários mínimos mensais (contracheque, recibos ou declarações comprovadas);
 - 1.1.3. Uma cópia do Comprovante de residência;
 - 1.1.4. Uma cópia da Carteira de Identidade (com foto legível) e CPF;
 - 1.1.5. Uma Cópia da declaração de isento do Imposto de renda – 2016;
 - 1.1.6. Formulário de inscrição devidamente preenchido (em anexo);
 - 1.1.7. Declaração de raça/etnia.

2. Das vagas:

O Projeto Cursinho Pré-Universitário PET/Conexões de Saberes oferece 60 vagas destinadas a alunos egressos do Ensino Médio provenientes de escolas públicas e alunos de bolsa integral em instituições de ensino particular.

3. Da aceitação:

O candidato que efetuar sua inscrição no presente processo de seleção, declara conhecimento e aceitação dos termos da presente convocatória.

4. Da seleção:

4.1. Constará da análise da ficha de cadastro e inscrição (anexos a este edital) devidamente preenchida e das cópias dos documentos a serem entregues no ato da inscrição.

5. Dos critérios para seleção:

- 5.1. Alunos(as) que já concluíram o Ensino Médio ou estão no último ano no ensino regular ou na EJA;
- 5.2. Ter cursado **todo** o Ensino Médio em escola pública ou como bolsista integral de uma instituição particular de ensino;
- 5.3. Renda familiar de até 03 salários mínimos;
- 5.4. Desempenho escolar – notas/faltas/regularidade de curso;
- 5.5. Disponibilidade de horário para as aulas que ocorrerão de segunda a sexta entre às 19:00 às 21:40
- 5.6. Não participar de nenhum outro cursinho pré-universitário.
- 5.7. Residir em bairros populares de João Pessoa ou da Grande João Pessoa;
- 5.8. Em caso de mais de um componente da mesma família inscrito – apenas um será contemplado, dando-se prioridade ao membro mais velho.
- 5.9. Declaração da identificação do grupo étnico-racial.

6. Do Calendário de seleção:

6.1. A seleção será realizada a partir da documentação e análise da ficha de inscrição entre os dias 20 a 24 de fevereiro de 2017.

7. Do resultado final:

A divulgação do resultado final do processo de seleção será feita pela Coordenação do Programa PET/CONEXÕES DE SABERES, no **dia 02 de março**, a partir das 14h00min, no ambiente 34 dos professores no Centro de Educação, na página do PET na Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba e no Blog: petconexõesufpb.wordpress.com.

8. Das matrículas:

A matrícula será realizada no ambiente 34 do Centro de Educação da UFPB, no período de **06 a 10 de março, das 18h às 20h.O(A) aluno(a) que não proceder a matrícula na data indicada será substituído pelos alunos(as) em lista de espera.**

9. Das atividades:

O início das aulas será no dia 13 de março de 2017, às 19h no Auditório da Central de Aulas da Universidade Federal da Paraíba. As aulas serão desenvolvidas na sala da Central de Aulas da UFPB, no horário de 19h às 21:40

10. Calendário

Divulgação do Edital: 01 de fevereiro

Período de Inscrições: 10 a 17 de fevereiro de 2017

Divulgação do Resultado: 02 de março de 2017

Período de matrícula: 03 a 10 de março de 2017

Início das Atividades: 13 de março de 2017

11. Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

João Pessoa,.

Suelídia Maria Calaça
Tutora PET/Conexões de Saberes
SIAPE 1460077

ANEXO 01 – FICHA DE INSCRIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO/SECADI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/SESU
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO/PRG
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS/PRAC
COORDENAÇÃO DO PROJETO PET/CONEXÕES DE SABERES
ACESSO E PERMANÊNCIA DE JOVENS DE ORIGEM POPULAR À UNIVERSIDADE: DIÁLOGOS
UNIVERSIDADE-COMUNIDADE**

ATENÇÃO: qualquer informação enganosa implicará no cancelamento da matrícula. Ao assinar a ficha de inscrição o candidato confirma ciência dos termos da convocatória para o processo de seleção do curso pré-universitário PET/CONEXÕES/PRG/UFPB 2017

1. INFORMAÇÕES DO ESTUDANTE:

Nome completo: _____
Data de nascimento: _____ RG: _____ CPF: _____

Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Fone: _____

Estado civil: _____

Portador de algum tipo de deficiência física (qual): _____

Escola em que cursou o Ensino Médio: _____

Bairro da escola: _____

Trabalha? _____ Onde? _____ Qual função exerce? _____

Qual horário trabalha? _____ Qual a renda familiar mensal? _____

Quantas pessoas residem em sua casa? _____ Quantas pessoas trabalham? _____

Qual sua renda familiar mensal? _____

2. INFORMAÇÕES FAMILIARES:

a) Nome do pai: _____ Escolaridade: _____

Profissão: _____

Nome da mãe: _____ Escolaridade: _____

Profissão: _____

Nº de filhos: _____

Endereço residencial: _____

a) Você dispõe das condições mínimas para frequentar regularmente as aulas do cursinho como tempo e transporte?

Explique: _____

b) Você tem outros parentes concorrendo à vaga neste cursinho? Qual? _____

c) Por que está procurando este Cursinho? _____

(Assinatura do candidato)

Data e local de inscrição: _____

Responsável _____ pela _____ inscrição:

OBS: Documentos entregues e anexados:

() comprovante de renda familiar; () comprovante de residência; () Xérox do CPF

declaração de imposto de renda Histórico Escolar do Ensino Médio; Xérox da Carteira de identidade
 foto 3x4

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido em
___/___/___,
no município de _____, estado
_____,

Filho de _____ e de
_____,
estado civil _____, residente e domiciliado à
_____ CEP nº _____,
portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ___/___/_____,
órgão expedidor _____, declaro, sob as penas da lei, que sou

- negro/negra
- pardo/parda
- indígena
- cigano/cigana

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é particular.